



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2628, de 14 de fevereiro de 2018.

Transposição e remanejamento no valor de R\$ 130.000,00

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3695, de 27 de novembro de 2017,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	125.000,00
03.16.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	130.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$	5.000,00
03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	125.000,00
Total.....		R\$	130.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 14 de fevereiro de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos